



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05/09 DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 126/08

Processo Administrativo nº 04/10/44.701

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 69/04

Termo de Contrato nº 462/04

Termos de Adiantamento de Contrato nº 186/05; 162/06; 118/07; 166/07 e 126/08.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A – SANASA/ CAMPINAS**, por seu representante, denominada **CONTRATADA** firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificada a Cláusula Segunda – Do Valor, do Termo de Aditamento nº 126/08, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Dá-se ao presente termo o valor estimado de R\$ 1.070.331,08 (um milhão, setenta mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos).”

Leia-se: “Dá-se ao presente termo o valor estimado de R\$ 917.426,64 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de julho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A –
SANASA/CAMPINAS**

Diretor Presidente: Lauro Péricles Gonçalves